



PORTARIA Nº 11.003, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Altera dispositivos da Portaria nº 10.980, de 10 de fevereiro de 2017, que institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apuração de eventual responsabilidade pela suposta prática de comportamento agressivo cometido pelas servidoras A.L.S. e F.P.D.S.S., no âmbito da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.939/2016, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I e as alíneas "a" e "b" do inciso II do art. 2º da Portaria nº 10.980, de 10 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)
(...)

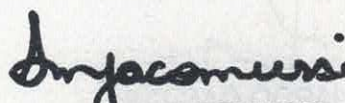
b) IONICE AUGUSTA DA SILVA - Vice-Presidente;

II - (...)

a) DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA - Titular;
b) CLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro.
(...)" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 4 de abril de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito